GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Fundação Helena Antipoff

Procuradoria

Extrato EDITAL N. 11/2024 - FHA/PROCURADORIA

Ibirité, 08 de março de 2024.

EDITAL Nº 11/2024

RESULTADO – ANÁLISE DE RECURSO

A **COMISSÃO DE RECURSO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 04/FHA/2024, no art. 2º, IV c/c art. 8º, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 13/01/2024, p.133, CONSIDERANDO os princípios norteadores da Administração Pública da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSO , no que se refere à **Segunda Etapa** do Processo de Inscrição (Análise Documental / Curricular), para formação de cadastro reserva para atuar como PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (PEB), para atuar como Regente de Turma nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e Professor Eventual, a ser ministrado na Escola Sandoval Soares de Azevedo, unidade de ensino da Fundação Helena Antipoff, localizada na Av. São Paulo, nº 3.996, Bairro Vila Rosário – Ibirité/MG.

RECURSO INTERPOSTO CONTRA DECISÃO DA COMISSÃO ANÁLISE DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

CANDIDATO (A)	NÚMERO DA INSCRIÇÃO	RESULTADO	ENTREGA DA RESPOSTA AO RECURSO
1- NEUSA LEMOS MOREIRA	125	INDEFERIDO MANTIDA A RECLASSIFICAÇÃO	Resultado encaminhado à Comissão Gestão de Documentos, de forma eletrônica. Data de entrega: **08/03/2024** Horário: **10h30** - Disponibilizado no Google Drive, na Pasta "Meu Drive – Editais 2024 – 11-2024 - PEB -REGENTE DE TURMA"; e no Processo SEI nº 2150.01.0000199/2024-43; **Parecer 01/2024**"

Ibirité, 08 de março de 2024.

Atenciosamente,

A Comissão de Recurso

Tais Alves Pereira - Presidente - MASP 1526096-1

Documento assinado eletronicamente por **Tais Alves Pereira**, **Analista**, em 08/03/2024, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Mariana Alice Silva Rosa**, **Analista**, em 08/03/2024, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **83631416** e o código CRC **789228BF**.

Referência: Processo nº 2150.01.0000199/2024-43 SEI nº 83631416